Brasília, 15 de abril de 2020.

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Ao Colégio Eleitoral do Terceiro Setor
Comitê Gestor da Internet no Brasil

Prezados/as,

É com muita responsabilidade e profunda valorização do trabalho realizado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil nas últimas décadas que coloco meu nome à disposição, enquanto candidata, nessas eleições do CGI.br. Como jornalista e defensora de direitos humanos, participo ativamente das discussões sobre os rumos e o desenvolvimento da Internet no Brasil há cerca de 15 anos. Em 2003, quando contribuí para a fundação do Intervozes, coletivo em que atuo até hoje, a sociedade civil brasileira ainda dava passos incipientes em sua preocupação e engajamento em torno da agenda dos direitos digitais. De lá pra cá, o cenário se modificou substancialmente, e hoje, inclusive em meio à pandemia do novo coronavírus, vemos o quanto questões como o acesso à rede, a proteção à privacidade e aos dados pessoais, e o exercício à liberdade de expressão no ambiente online são consideradas estratégicas para parte significativa da população brasileira e para as organizações que se dispõem a representá-la.

Neste período, em parceria com diversas entidades, lançamos a "Campanha Banda Larga é Direito Seu"[1], que além de buscar sensibilizar a população sobre seu direito de acesso, apresentou para a sociedade brasileira uma proposta de regulação do setor visando a universalização do acesso à rede, e cobrou, do poder público, medidas para efetivá-la. Infelizmente, chegamos a 2020 com cerca de 30% da população desconectada e outra importante parcela com acesso bastante limitado. Os estudos, produzidos pelo NIC.br anualmente, mostram o quanto o país ainda precisa perseguir tal desafio e enfrentar, sobretudo, as desigualdades de classe, região, raça e gênero que permeiam os índices de conectividade no país. A participação do Intervozes, há vários anos, na Câmara de Universalização e Inclusão Digital do CGI.br demonstra nosso profundo compromisso com essa agenda. Com o apoio do Comitê Gestor, lançamos, em 2012, o livro "Caminhos para a Universalização da Internet Banda Larga: experiências internacionais e desafios brasileiros"[2].

Nos últimos anos, também participamos ativamente do processo de discussão, tramitação e aprovação do Marco Civil da Internet, que veio para positivar direitos fundamentais, defendidos pelo CGI.br em seu decálogo de Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil. Como parte do trabalho de monitoramento e incidência em apoio a causas da sociedade civil que desenvolvo no Congresso Nacional, desde 2013, tive a oportunidade de contribuir com os debates e negociações em torno do texto da lei, conduzidos pelo então relator, deputado federal Alessandro Molon, e que envolveram setores empresariais e o Ministério da Justiça. Após a sanção do MCI, o Intervozes seguiu acompanhando o tema e contribuiu, em debates e por meio da consulta pública

1 https://campanhabandalarga.redelivre.org.br/
2 https://intervozes.org.br/publicacoes/caminhos-para-a-universalizacao-da-internet-banda-larga-experiencias-internacionais-e-desafios-brasileiros/

lançada, com a redação do decreto presidencial que regulamentou a lei. A articulação de entidades da sociedade civil que se formou naquele momento em prol da aprovação do Marco Civil da Internet[3] deu origem, dois anos depois, à Coalizão Direitos na Rede, de cuja fundação também me orgulho de ter participado.

Também no Congresso Nacional, pude acompanhar, desde o início de sua tramitação, em 2016, o projeto que deu origem, anos depois, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Representando o Intervozes e também a Coalizão Direitos na Rede, participei de audiências públicas, seminários, reuniões com bancadas e parlamentares, com o setor empresarial e também das diversas negociações em torno do texto da lei que ocorreram na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e junto ao governo federal. Para chamar a atenção da população para o tema, lançamos a campanha "Seus Dados São Você". E, depois da votação e sanção da LGPD em 2018[4], seguimos atuando pela criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, defendendo sua autonomia administrativa e seu caráter técnico para fiscalização, das empresas e do poder público, do cumprimento da lei. Como parte dessa atuação, estive presente em diferentes edições do Seminário de Privacidade, promovido pelo NIC.br / CGI.br. Da mesma paneira, posicionamo-nos publicamente contra o decreto presidencial que criou o Cadastro Base do Cidadão[5], em desacordo com os princípios da LGPD.

Atualmente, sigo participando dos esforços para a entrada em vigor da LGPD no próximo mês de agosto[6], compreendendo que um novo adiamento de sua vigência será extremamente prejudicial aos direitos dos/as cidadãos/ãs – principalmente em tempos de aceleração da mediação social por plataformas digitais, do uso de dados sensíveis no combate ao COVID-19 e também na multiplicação de mecanismos de vigilância por parte do poder público. Acredito que as experiências que pude ter nos processos de tramitação e negociação tanto do Marco Civil da Internet quando da Lei Geral de Proteção de Dados contribuirão para minha atuação, caso eleita, no CGI.br, espaço de construção multissetorial por excelência no Brasil.

Enquanto jornalista e integrante de uma organização que tem a defesa da liberdade de expressão como um de seus objetivos centrais, engajei-me ainda, nos últimos três anos, nos esforços de compreensão do fenômeno da desinformação e no impacto das chamadas "fake news" em nossa democracia. No âmbito do Intervozes, coordenei, junto de outros/as diretores/as da organização, iniciativas como publicações, pesquisas e debates sobre o tema (detalhadas no currículo que acompanha esta carta). Fui expositora em duas audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal (dez/2018[7] e março/2019[8]) e também na Comissão Geral da Câmara dos Deputados sobre o tema, em junho de 2018[9]. Os seminários e workshops organizados pelo CGI.br sobre "Eleições, Internet e Democracia", em abril de 2018, e sobre "Internet,

---

3 https://marcocivil.com.br/
4 https://direitosnarede.org.br/seus_dados_s%C3%A3o_voc%C3%AA/2018/07/11/vit%C3%B3ria-senado-aprova-lgpd.html
5 https://direitosnarede.org.br/2019/10/16/nota-da-coalizao-direitos-na-rede-sobre-o-decreto-no-100462019.html
6 https://direitosnarede.org.br/2020/03/31/o-estado-brasileiro-precisa-respeitar-o-compromisso-assumido-com-a-protecao-de-dados-pessoais.html
7 https://www12.senado.leg.br/noticias/noticias/materias/2018/12/13/debatedores-acusam-tse-ministerio-publico-e-pf-de-omissao-em-relacao-a-fake-news
8 https://www12.senado.leg.br/noticias/noticias/materias/2019/03/28/senado-debate-a-influencia-das-fake-news-na-sociedade-brasileira
9 https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/deputados-e-especialistas-divergem-sobre-regulacao-de-fake-news

Desinformação e Democracia", em julho de 2019, também foram ricos espaços de troca e reflexão sobre o fenômeno com especialistas de diferentes áreas e setores.

As políticas de moderação de conteúdo adotadas pelas plataformas e também as iniciativas legislativas que tem surgido em todo o país para enfrentar o problema, muitas delas visando alterações no regime de responsabilidade dos intermediários de conteúdo e trazendo riscos ao exercício da liberdade de expressão, colocam o tema da desinformação no centro das preocupações do nosso coletivo para o próximo período. Neste sentido, nos somamos, em 2019, a uma iniciativa latino-americana que pretende apresentar propostas para uma regulação democrática das grandes plataformas, que garanta e não viole a liberdade de expressão na Internet. Em setembro do ano passado, o Intervozes coordenou o evento de lançamento do documento-base dessa proposta no Brasil, que contou com a presença do relator da OEA para a liberdade de expressão, Edison Lanza[10].

Ao lado dessa preocupação, seguimos monitorando, no âmbito da Anatel e em diálogo com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os debates sobre a revisão do modelo regulatório para as telecomunicações no país, e contribuindo para levar a perspectiva dos direitos dos usuários da Internet para temas como as franquias nos planos de conexão, o respeito à neutralidade da rede e a garantia do acesso à rede durante a pandemia do novo coronavírus[11].

Temos procurado levar o conjunto dessas discussões para eventos dentro e fora do país, com destaque para as edições do Fórum da Internet no Brasil (de cujas edições de 2014, 2017 e 2018 tive a oportunidade de participar), do LAC-IGF (presente na edição de 2018, na Argentina) e do Internet Governance Forum (participante das edições de 2015, 2016 e 2019). Da mesma maneira, seguimos defendendo a importância estratégica do CGI.br e de seu modelo multissetorial e participativo[12] para a construção das diretrizes para o desenvolvimento da Internet no país, papel reafirmado e consolidado pela Lei 12.965/14. Entendemos o CGI como peça fundamental de um ecossistema regulatório para a Internet, inclusive para a formulação de modelos de novas autoridades regulatórias, como a de proteção de dados pessoais, que deve ser criada com urgência.

Reafirmo, assim, meu compromisso em seguir atuando nesta agenda, colocando-me à disposição para contribuir com seu avanço, agora, enquanto representante do terceiro setor na próxima gestão do CGI.br. Além do meu currículo, que traz mais informações sobre minha formação e atuação profissional, acompanha esta carta a "Plataforma por uma Internet livre, inclusiva e democrática", que elaboramos no âmbito da Coalizão Direitos na Rede, que subscrevo enquanto propostas que levarei, se eleita, ao Comitê Gestor da Internet no Brasil.

Obrigada pela oportunidade e boa eleição a todos e todas,

Beatriz Costa Barbosa

10 https://www.observacom.org/wp-content/uploads/2019/08/Contribuic%CC%A7o%CC%83es-para-uma-regulac%CC%A7a%CC%83o-democra%CC%81tica-das-grandes-plataformas-que-garanta-a-liberdade-de-expressa%CC%83o-na-internet.pdf

11 https://direitosnarede.org.br/2020/03/30/pela-garantia-de-conexao-a-internet-no-momento-mais-critico-da-pandemia.html

12 https://direitosnarede.org.br/notas_p%C3%BAblicas/2017/10/16/consulta-cgibr-participe-e-defenda-uma-internet-livre-e-democratica.html

PROPOSTAS PARA O CGI.BR

Caros/as integrantes do Colégio Eleitoral do Terceiro Setor,

Seguem abaixo as propostas para o CGI.br que apresentarei e defenderei junto ao Comitê Gestor caso seja eleita neste pleito de 2020.

1 - Acesso democrático à infraestrutura de telecomunicações e ao serviço de conexão à Internet, com vistas a assegurar o caráter universal e a prestação contínua e sem limite por dados trafegados, com qualidade dos serviços e com respeito à neutralidade da rede, afirmando a responsabilidade do Estado em promover essas garantias por meio de instrumentos regulatórios, políticas públicas, incentivos e operação direta, bem como deixando espaço para experimentações e usos sociais do espectro, como a promoção de redes mesh e comunitárias.

2 - Proteção da privacidade e dos dados pessoais, com a manutenção dos direitos estabelecidos no Marco Civil da Internet e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras legislações que tratam do tema, e por meio da criação de uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados, autônoma e robusta, para garantir a implementação da lei. Assegurar que ninguém esteja sujeito à vigilância, interceptação de comunicações ou coleta de dados pessoais que sejam arbitrárias e ilegais, nem mesmo para fins de segurança nacional.

3 - Garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, inclusive com a manutenção das salvaguardas a intermediários estabelecidas no Marco Civil da Internet, bem como a promoção de um ambiente plural, diverso e de respeito aos direitos humanos, cada vez mais necessário em um cenário de ascensão de discursos de ódio e da disputa pela verdade na rede.

4 - Incentivo e participação nos debates a respeito do uso da Internet em campanhas de desinformação e seus impactos nos processos eleitorais e democráticos, incluindo a discussão sobre a regulação da atuação das grandes plataformas na moderação de conteúdos.

5 - Contribuição com a discussão sobre o Plano Nacional de Internet das Coisas, em elaboração no âmbito do Executivo Federal, buscando reforçar o Decálogo de Princípios editado pelo CGI.br e as diretrizes constantes no Marco Civil da Internet nas políticas públicas a serem adotadas neste campo.

6 - Defesa da ampliação dos debates acerca da agenda de governança mundial da Internet, promovendo e fomentando iniciativas que permitam o crescente e qualificado engajamento da sociedade civil nesses fóruns.

7 - Dentro da agenda internacional de governança, defesa do aprofundamento da discussão sobre os riscos da concentração de mercado, poder e alcance na rede em escala global, em especial das grandes plataformas, envolvendo diversos segmentos para tratar do tema em perspectiva mundial e de seus impactos para o Brasil.

8 - Fortalecimento do Comitê Gestor da Internet no Brasil, preservando suas atribuições e seu caráter multissetorial, como garantia da governança multiparticipativa e democrática da Internet. Afirmação do CGI como peça fundamental de um ecossistema regulatório para a Internet, inclusive para a formulação de modelos de novas autoridades regulatórias, como a de proteção de dados pessoais.

9 - Fomento aos debates a respeito da diferenciação entre telecomunicações e Internet e as consequências para a atribuição de competência regulatória respectivamente entre Anatel e CGI.br, preservando a arquitetura multissetorial criada com o Marco Civil da Internet para a definição de políticas públicas de ampliação do uso da Internet no Brasil.

10 - Manutenção do Fórum da Internet no Brasil, com o aprimoramento constante de sua metodologia, levando em conta também sua relevância como integrante de uma rede mundial de fóruns nacionais e regionais relacionados ao Fórum de Governança da Internet (IGF) da ONU. Partindo de critérios que sejam de conhecimento público, defendemos a distribuição de bolsas para participação, com base em critérios de inclusão regional e promoção da igualdade de raça e gênero, que permitam a ampliação do acesso da sociedade aos debates e posicionamentos construídos durante o Fórum.

11 - Adoção, pelo CGI.br, das boas práticas já apontadas na Lei de Acesso à Informação, como o estabelecimento de procedimentos para respostas a pedidos de informação, oferecimento de um canal online para apresentação de pedidos de informação, publicação de relatórios financeiros no site em formato aberto e adoção de outras práticas de transparência ativa, para aprimorar o acompanhamento de programas, ações e projetos do Comitê Gestor.

12 - Ampliação da participação nas Câmaras de Consultoria do CGI.br, com a realização de um balanço do modelo atual, assim como avaliando outros mecanismos de incidência para pessoas interessadas que não as compõem. Defendemos a produção de relatórios de avaliação periódicos, com publicação em formato aberto.

13 - Discussão pública sobre padronização de critérios para os apoios financeiros oferecidos pelo CGI.br, que incluam políticas de todas as formas de diversidade, bem como o uso de instrumentos de editais e /ou chamadas públicas para quaisquer solicitações de apoio externas ao Comitê ou ao NIC.br, sejam estas para eventos ou projetos.

14 - Garantia de que a representação do CGI.br no futuro Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais se dê com respeito aos princípios do multissetorialismo.

15 - Defesa da institucionalização de cota de 30% para mulheres ou pessoas identificadas como mulheres na constituição do Comitê (incluindo os membros nomeados pelo governo), de forma a reconhecer e estimular sua participação nas iniciativas e discussões relativas às TICs e à governança da Internet.

16 - Defesa da utilização dos recursos depositados junto à FAPESP pelo Núcleo

de Informação e Coordenação do .br (NIC.br), para projetos definidos com base na orientação do CGI.br.

17 - Fortalecimento dos mecanismos de participação no CGI.br, ampliando as iniciativas de consultas públicas, audiências públicas e reuniões abertas para a coleta de subsídios e contribuições em temas de relevância pública que demandem a atuação e o posicionamento do Comitê.

18 - Atualização dos estatutos e regimento interno do Núcleo de Informação e Coordenação do .br (NIC.br), a fim de intensificar a conjunção de atuações entre o NIC.br e o CGI.br e de reforçar seu caráter multissetorial, inclusive no Conselho Administrativo, tendo em vista que se trata de entidade civil de direito privado sem fins lucrativos que administra recursos de natureza privada decorrentes da administração do .br.

19 - Atualização das regras do processo eleitoral do CGI.br, levando em consideração que apenas representantes não governamentais são eleitos para o Comitê. Defendemos que a participação do governo no processo eleitoral dos demais setores seja revisto e que haja uma discussão democrática sobre quais ministérios devem ter representantes no Comitê Gestor da Internet.

20 - Rotatividade dos representantes da sociedade civil no Comitê Gestor da Internet, com limite máximo de uma recondução, com vistas à promoção da diversidade regional, de gênero e raça no CGI.br e à disseminação dos conhecimentos sobre governança da Internet entre diferentes organizações civis no Brasil.

Boa eleição a todos e todas,

Beatriz Costa Barbosa

Beatriz Costa Barbosa